



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1048076

Data: 26/10/2020

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente intimada(s):

LUCIMERE FELIX DE SOUZA
NIVEA MARIA DE OLIVEIRA

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado eletronicamente)



Executor: E.S.S.P.